



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 100/GP/2023

Em 14 de Março de 2023.

*“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 01 e 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.*

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução CMDCD nº 01/2023 de 14/03/2023:** Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal do Araguaia.
- **Resolução CMDCD nº 02/2023 de 14/03/2023:** Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de Março de 2023.

  
**ADELICINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal